



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 059/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que sejam adotadas providências para a instalação de um abrigo coberto para ponto de ônibus na entrada da comunidade do Lemes, no município de Bom Jesus do Amparo

JUSTIFICATIVA

O local em questão é utilizado por moradores, pedestres e estudantes como ponto de embarque e desembarque de transporte escolar e de linhas regulares. A ausência de um abrigo adequado expõe a população às intempéries, como sol forte, chuvas e ventos, comprometendo o conforto e a dignidade dos usuários, especialmente de crianças e idosos. A instalação de um ponto de ônibus com cobertura trará os seguintes benefícios: 1. Maior proteção climática aos passageiros 2. Condições mais seguras e confortáveis de espera 3. Valorização da comunidade e incentivo à permanência escolar 4. Organização e visibilidade para os motoristas dos ônibus 5. Aprimoramento da infraestrutura urbana e da mobilidade rural.

Aprovado por unanimidade

Em única discussão e votação

Câmara M. 25 de abril 2025

Joaquim Aparecido dos Santos

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Moreira Vieira Dinmond - 1º Secretário

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador